



CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

High Talent Gang - Consultoria de Recursos Humanos

APRESENTAÇÃO

Este Código de Conduta Ética expressa o compromisso da High Talent Gang em conduzir suas atividades com **integridade, transparência e respeito**. Ele orienta as relações com clientes, colaboradores, fornecedores, parceiros, concorrentes, imprensa e sociedade, consolidando a cultura organizacional que queremos fortalecer: ética como base de nossas escolhas, decisões e resultados.

A High Talent Gang nasce do propósito de ser referência em **consultoria de pessoas para negócios**, e este Código é o guia que garante a coerência entre nossos valores e nossas ações.

OBJETIVOS

O presente Código tem como finalidade:

1. Definir padrões éticos que orientam nossas atividades e relacionamentos.
2. Prevenir e tratar situações de conflito de interesse.
3. Garantir confidencialidade de informações estratégicas.
4. Estabelecer práticas de respeito às leis, normas e regulamentos.
5. Orientar a conduta em situações de dúvida, assegurando decisões alinhadas aos valores da High Talent Gang.

Aplica-se a todos os sócios, colaboradores, parceiros e prestadores de serviço.

PRINCÍPIOS E VALORES

- **Integridade** – agir com honestidade em todas as relações.
- **Respeito** – valorizar a diversidade, a dignidade e os direitos humanos.
- **Excelência** – buscar inovação e qualidade contínua nos serviços.
- **Transparência** – comunicar com clareza e precisão, respeitando confidencialidade.
- **Responsabilidade Social e Ambiental** – atuar com consciência de nosso impacto nas pessoas e no meio ambiente.

POLÍTICAS E PRÁTICAS NOS RELACIONAMENTOS

1. Clientes

- Cumprir prazos, contratos e compromissos com honestidade e qualidade.
- Tratar todos os clientes com imparcialidade, livre de preconceito ou discriminação.
- Manter sigilo sobre informações estratégicas ou pessoais recebidas.

2. Colaboradores e Parceiros Internos

- Criar ambiente inclusivo, saudável e livre de assédio ou discriminação.
- Proibir uso de posição ou função para obter vantagens pessoais.
- Não permitir consumo de drogas ilícitas ou álcool durante atividades profissionais.
- Valorizar diversidade de ideias e opiniões.

3. Fornecedores e Parceiros Externos

- Selecionar por critérios técnicos, éticos e de qualidade.
- Cumprir condições contratuais e respeitar a confidencialidade das informações.
- Recusar práticas de corrupção, favorecimento ou troca de benefícios indevidos.

4. Concorrentes

- Competir com base em competência e ética.
- Não divulgar informações falsas ou difamatórias sobre concorrentes.
- Respeitar a dignidade de todos os players do mercado.

5. Imprensa e Mídias

- Divulgar informações institucionais apenas quando autorizadas pela Diretoria.
- Manter a coerência entre a comunicação da High Talent Gang e seus valores.
- Proteger a imagem e reputação da empresa e de seus clientes.

6. Sociedade e Meio Ambiente

- Contribuir para o desenvolvimento sustentável.
- Incentivar práticas de responsabilidade socioambiental em nossos projetos.
- Respeitar leis e normas ambientais em todas as atividades.

USO DE BENS E INFORMAÇÕES

- Todos os documentos, relatórios, metodologias e materiais produzidos são de propriedade da High Talent Gang.
- É vedado o uso de bens, equipamentos ou informações da empresa para fins pessoais.
- Recursos digitais (e-mail, internet, sistemas) devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais.
- Informações confidenciais de clientes só podem ser compartilhadas com autorização expressa.

CONFLITO DE INTERESSES

- Situações que possam gerar benefício pessoal em detrimento da High Talent Gang ou de clientes devem ser comunicadas à Diretoria.
- Sócios e colaboradores devem agir sempre em prol do interesse coletivo e da reputação da empresa.

RESPONSABILIDADES

Colaboradores e Parceiros

- Ler, compreender e cumprir este Código.
- Ser exemplo de conduta ética no dia a dia.
- Comunicar situações que violem ou possam violar este Código.

Diretoria Executiva

- Ser modelo de conduta e compromisso ético.
- Assegurar a aplicação e divulgação deste Código.
- Avaliar situações de dúvida e orientar decisões.
- Revisar periodicamente este documento.

CUMPRIMENTO E SANÇÕES

- O descumprimento deste Código poderá resultar em medidas disciplinares, incluindo advertência, desligamento de projetos ou medidas legais, conforme a gravidade.
- Situações de dúvida devem ser reportadas à Diretoria.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Código entra em vigor na data de sua aprovação pela Fundadora da High Talent Gang.

Deverá ser revisado periodicamente, garantindo sua atualização e relevância.

Data de aprovação: Rio de Janeiro, 18.02.2025.

Ass:

Responsável pela revisão: Sócia fundadora, Raquel Cristina Andrade Paiva